



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.006, DE 19 DE ABRIL DE 2023 - LEI N. 2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.000,00
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
708	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
709	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	

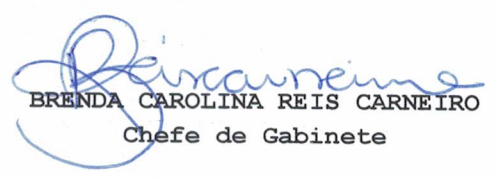
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	12.000,00
	05 00	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

